

Valor GNRE: R\$ 32.596,30
Valor Total: R\$ 85.560,75
Fonte de Recursos: 02759000076 - 003245 - FIPAT.
Partes: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o BANCO BRADESCO S.A, CNPJ nº. 60.746.948/0001-12
Ordenador: Renê de Oliveira e Sousa Júnior.

Protocolo: 1187286



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
Nº DO PE NO SISTEMA 90003/2025
O BANPARÁ S/A comunica a prorrogação da divulgação do resultado final de recurso da licitação em epígrafe, sendo remarcado para o dia 24/04/2025, cujo acompanhamento deverá ser feito pelos sites www.comprasnet.gov.br, www.banpara.b.br e www.compraspara.pa.gov.br.
Belém-PA, 11 de Abril de 2025
Soraya Rodrigues
Pregoeira

Protocolo: 1187107



PORTARIA

PORTARIA Nº 0041 DE 10 DE ABRIL DE 2025
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50, de 17.01.2006 (DOE nº. 30.605, de 19.01.2006), E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/2371840.
RESOLVE:
REMOVER, o servidor MARCELO DA SILVA AZEVEDO, cargo Agente Administrativo, matrícula nº 57215383/2, do 5º Centro Regional de Saúde – São Miguel do Guamá, para o 2º Centro Regional de Saúde – Santa Izabel do Pará.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 10.04.2025.
KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA
DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
Protocolo: 1187110

PORTARIA n.º 23, de 11 de abril de 2025.
A Diretora do 11.º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria n.º 1.650 – CCG, de 05 de agosto de 2020, publicada no DOE n.º 34.302, de 06/08/2020, e CONSIDERANDO o que expressa o Art. 105, da Lei Estadual n.º 8.972/20, que determina que a autoridade que tiver ciência de eventual infração administrativa no âmbito do serviço público, é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância investigativa, assegurada ao(à) acusado(a) ampla defesa;
CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do Art. 201, da Lei Estadual n.º 5.810/94, que trata da aplicação de penalidade de repreensão ou suspensão de até 30 (trinta) dias;
CONSIDERANDO a Portaria n.º 470, de 29/07/2020, publicada no D.O.E. n.º 34.307, de 11/08/2020 (SESPA), que delega competência aos diretores dos Centros Regionais de Saúde para instaurar sindicância e processo administrativo disciplinar, nos termos do Art. 199, do RJU;
CONSIDERANDO a determinação da Sr.ª Ivete Gadelha Vaz, Secretária de Estado de Saúde Pública do Pará, expressa nos autos do Processo Administrativo n.º E-2025/2054050;
R E S O L V E:
I – Reconduzir a comissão sindicante, designada pela Portaria n.º 09, de 07 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 39.155, de 26/04/2023, com substituição de membro, composta pelos servidores Edevaldo da Luz Azevedo, Assistente Social, matrícula n.º 54190768/1 e Weverton Gutemberg Araujo Lima, Agente de Artes Práticas, matrícula n.º 57209274/1, para, sob a presidência do primeiro, procederem aos pertinentes trabalhos, em tudo observado o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, insculpidos no art. 5.º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988.
II – A comissão atuará com vistas a apurar em tese, prática de infração que enseja a aplicação de penalidade prevista no Art. 201, inciso II, Lei Estadu-

al n.º 5.810/94, supostamente cometida pela servidora F.P.A.O., matrícula n.º 5897802/1, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo.
II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 15 (quinze) dias, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
IRLÂNDIA DA SILVA GALVÃO
Diretora do 11.º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 1187131

PORTARIA Nº 325, DE 11 DE ABRIL DE 2025.
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais; e, CONSIDERANDO, o requerimento e o motivo justificado da presidente da Comissão Permanente de Sindicância/7ºCRS/SESPA, nos termos do Ofício nº 05/2025 da CPS/7ºCRS/SESPA;
CONSIDERANDO, a Portaria de designação da Comissão Permanente de Sindicância do 7º CRS/SESPA, nº 153, de 17 de fevereiro de 2025.
RESOLVE:
I – Redesignar, a partir de 10 de abril de 2025, a Comissão Permanente de Sindicância do 7º CRS, composta pelos ROSEANE OLIVEIRA DA SILVA, Bióloga, Matrícula nº 57190731-1, EDNEI CHARLES DA CRUZ AMADOR, Farmacêutico, Matrícula nº 54188882-1 e IRANILDES DA SILVA TEIXEIRA, Monitor (a), Matrícula nº 5725054-1, sob a presidência do primeiro apurar os fatos mencionados na Notícia Fato nº 001352.2024.09.000/2 do Ministério do Público do Trabalho da 8ª Região.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA EM, 11 DE ABRIL DE 2025.
IVETE GADELHA VAZ
Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1187273

FÉRIAS

PORTARIA Nº 416 DE 11 DE ABRIL DE 2025.
A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04.96,
RESOLVE:
CONCEDER, Férias regulamentares a servidora desta SESPA, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
54188534-1	MARIA DE NAZARE VERISSIMO DE ARAUJO	08/11/2020 a 07/11/2021	01/08/2025 a 30/08/2025

OBS: CONFORME PARECER JURIDICO CONSTANTE NO Processo nº E-2024/2021593
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 11.04.2025.
Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 417 DE 11 DE ABRIL DE 2025.
A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04.96,
RESOLVE:
CONCEDER, Férias regulamentares a servidora desta SESPA, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
54188534-2	MARIA DE NAZARE VERISSIMO DE ARAUJO	17/10/2019 a 16/10/2020	01/08/2025 a 30/08/2025

OBS: CONFORME PARECER JURIDICO CONSTANTE NO Processo nº E-2024/2021593
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 11.04.2025.
Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 418 DE 11 DE ABRIL DE 2025.
A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04.96,
RESOLVE:
CONCEDER, Férias regulamentares ao servidor desta SESPA, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
54192904-1	JOEL RIBEIRO MIRANDA	16/09/2016 a 15/09/2017	15/06/2025 a 14/07/2025

OBS: CONFORME PARECER JURIDICO CONSTANTE NO Processo nº E-2025/2049727
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 11.04.2025.
Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.